

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Departamento Municipal do Bem Estar Animal, vistoria na Clínica Bicho Mania

REQUERIMENTO Nº 013/2023

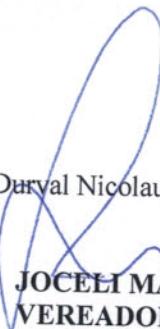
Esta Vereadora é protetora dos animais, vem pelo presente solicitar de Vossa Senhoria que proceda uma vistoria mais profunda na Clínica Bicho Mania, devido aos Boletins nº LB9015-2/2022 – 2ª Edição e LB9015-1/2022 – 1ª Edição, feito pela Senhora Tamiris da Silva Bonfolli e Boletim nº 9852-1/2022 – 1ª Edição, feito pela Senhora Clarice Eunice da Silva, referente aos animais que foram castrados na referida Clínica e posteriormente após as cirurgias, vieram a falecer.

Devido ao exposto, REQUEIRO ao Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Carlos Gomes, de acordo com o Inciso IX do Art. 167 do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício ao Departamento Municipal do Bem Estar Animal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- Qual o protocolo adotado pela Clínica contratada pela municipalidade para evitar o contágio de doenças infectocontagiosas?
- Foi averiguado, por intermédio do prontuário dos animais que foram recolhidos na “zona rural” e castrados na citada clínica, as condutas adotadas e que eventualmente podem ter causado ou contribuído para o óbito?

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 12 de janeiro de 2023.


JOCELEI MARIOZI
VEREADORA - PL

Despacho:

Deferido: _____ / _____ / _____

Ass: _____

Indeferido: _____ / _____ / _____

Ass: _____



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodabovista.sp.leg.br

Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Assunto: Requerimento n. 13/2023

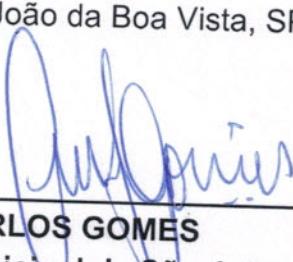
“Ementa: Solicita ao Departamento Municipal do Bem Estar Animal, vistoria na Clínica Bicho Mania”

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP Vereador Dr. Carlos Gomes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial nos artigos 165, parágrafo único, alínea “a” e 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, recebe o *Requerimento sob n. 13/2023*, de autoria do(a) Vereador(a) JOCELI, cuja ementa está em epígrafe, e, após as análises formais e de mérito, o **INDEFIRO**, pelas razões abaixo indicadas:

Fundamentação: O presente requerimento NÃO atende os requisitos formais e materiais do Regimento Interno desta Casa de Leis, em especial, o disposto no art. 165 e 167, devendo ser convertido, em INDICAÇÃO, nos termos do 163 e seguintes do Regimento Interno.

Encaminho à Diretoria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP, para as devidas providências, nos prazos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP.

São João da Boa Vista, SP, 07 de março de 2023.


CARLOS GOMES

Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP